

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. de 28/04/2026**

| |
|--|
| Nome do Acionista |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| E-mail |
| <p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da RCVM 81, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“BVD”) em todas as matérias que lhe couberem direito de voto. Caso não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria. É imprescindível que o acionista informe no boletim o seu nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e e-mail válido para contato no cabeçalho do boletim. O acionista que participar por meio do BVD, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada</p> |
| <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo. Nos termos da RCVM 81, o acionista deverá enviar seu boletim de voto à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia 24/04/2026 (inclusive), neste último caso, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.</p> <p>(I) Envio do boletim de voto à distância pelo acionista diretamente à Companhia No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do Boletim de Voto a Distância, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos: (a) via original do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado (em todas as páginas) e assinado, observado que a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma de boletins emitidos em território brasileiro e a notariação daqueles emitidos fora do país; e (b) cópia dos seguintes documentos: • Pessoas físicas: documento de identidade do acionista válido com foto. • Pessoas jurídicas: (i) documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores e, no caso de fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e a ata de eleição dos respectivos administradores; e (ii) documento de identidade do representante legal válido com foto. (II) Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia. Vale notar que, conforme determinado pela RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a RCVM 81, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.</p> |
| <p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Endereço postal e eletrônico para envio do BVD, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia: Rede Energia Participações S/A E-mail: ri@energisa.com.br * Praça Rui Barbosa, nº 80, Centro, Cataguases (MG) - CEP 36770-901 A Companhia informa que disponibilizará sistema eletrônico para votação a distância e destaca que a AGOE será realizada de forma exclusivamente digital. As orientações para acesso ao sistema estão descritas de forma detalhada no Edital de Convocação e na Proposta da Administração das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, disponíveis no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.energisa.com.br/).</p> |
| <p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Atendimento aos Acionistas Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi CEP 04538-132, São Paulo, SP, Brasil Pessoa de contato: Simone Pereira Romão Telefone para contato: (11) 3003-9285 E-mail: atendimentoescriuracao@itau-unibanco.com.br</p> |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. de 28/04/2026

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: REDE3]

1. Aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social de modo a não fixar a nomenclatura dos cargos da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a composição, nomenclatura e atribuições de cada membro da Diretoria

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: REDE3]

2. aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens ora deliberados acima

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____